

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
8ª SL	002/2021	22/11/2021
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021		
E-MAIL:	TELEFONE:	
8a.sl@codevasf.gov.br	(98) 3198-1341	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021		

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 13/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Prestação de serviços de pavimentação com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em vias rurais, de municípios diversos inseridos na área de atuação da Codevasf, no Estado do Maranhão, em um total de 504.000 m².

QUESTIONAMENTOS:

Pergunta 01:

Questionar a respeito dos itens exigidos para qualificação técnica das empresas no Pregão Eletrônico 013/2021. Tendo em vista que o DNIT considera como similares os serviços AAUQ e CBUQ, gostaríamos de saber se o serviço "Areia Asfalto a Quente" pode ser utilizado para comprovação de qualificação técnica exigida nos itens 8.1.3.2 e 8.1.3.3, alínea "b", do Termo de Referência.

Resposta:

Não! Os serviços possuem complexidade diferente portanto não pode ser utilizado os quantitativos de AAUQ para comprovação de qualificação técnica nos serviços de CBUQ.
Conforme item 8.1.3.1 Define-se como “serviços com características semelhantes”: obras de pavimentação flexível (CAUQ ou CBUQ) ou semi-rígido ou rígido, com técnicas construtivas semelhantes ou superiores às requeridas neste TR.